



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DECRETO Nº 4.026, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede benefício de pensão por morte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor *Jairo Jarbas de Souza Oliveira*, ocorrido em 09/02/2023;

CONSIDERANDO o requerimento de pensão por morte apresentado pela Sra. Erlandes Gonçalves de Souza, mãe e dependente do servidor falecido;

CONSIDERANDO a previsão do art. 40, §7º, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, com fundamento no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, à Sra. **ERLANDES GONÇALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº MG [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 34, mãe e dependente do servidor **JAIRO JARBAS DE SOUZA OLIVEIRA**, falecido em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O valor do benefício será o equivalente a totalidade dos proventos recebidos pela *de cujus*, a saber, **R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**.

Art. 3º - O valor da pensão por morte de que trata o artigo anterior será custeado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2023, data do óbito do servidor.

Município de Francisco Sá/MG, aos 27 de março de 2023.

Por este Instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 27 de março de 2023 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âncora) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 4.026 que dispõe sobre: benefício de pensão por morte
Por ser verdade nos termos da Lei, assim o presente.
27 / março / 2023

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

EBCarreira
Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685